



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO - CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA FUNCIONAL: OPERADOR DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

-----ACTA N.º 3-----

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, reuniu na DAOAS – Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: -----

PRESIDENTE: Acácio José de Jesus Peres – Chefe de Divisão; 1.º VOGAL EFECTIVO: Jorge Miguel Valverde Mestrinho – Técnico Superior; 2.º VOGAL EFECTIVO: Custódio Luís Pinto Torres – Assistente Operacional.-----

Para efeitos de análise da comunicação de reclamação remetida pelo concorrente Sr. Ricardo João da Costa Fernandes via email no dia 22 de julho de 2016.-----

Tendo apreciado a reclamação do concorrente, o Júri constatou que a exigência de carta de condução constitui um requisito preferencial e não um requisito de admissão, pelo que deve ser revogada a intenção de exclusão do candidato agora reclamante.-----


Ao mesmo tempo, o Júri registou que a reclamação apresentada pelo mesmo candidato, foi apresentada em termos desrespeitosos e mesmo insidiosos, colocando em causa a honorabilidade do Júri e de cada um dos seus elementos, o que motiva para já esta posição de indignação e, caso se repita, a tomada das medidas que ao caso caibam.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

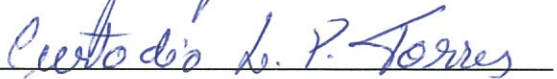
PRESIDENTE:

  
-----

1.º VOGAL EFECTIVO:

  
-----

2.º VOGAL EFECTIVO:

  
-----

levantado do chão